



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS

EDITAL PES/IET Nº 01/2025
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS
TURMA 2026

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para a Turma de 2026 do Curso de Mestrado em Estudos Estratégicos do “Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança”, PPGEST, **de 23/07/2025 a 12/09/2025**. Conforme detalhado adiante, no item 6.1 deste Edital, as provas começarão no **dia 06/10/2025 e a divulgação da lista final de aprovados (as) será realizada no dia 26/11/2025**, a partir das 15h00, no portal do PPGEST (www.ppgest.uff.br).

1- Dos documentos necessários para inscrição

- 1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) (Modelo disponível no site do PPGEST na aba “Processo Seletivo 2026”: <https://ppgest.uff.br/processo-seletivo/>);
- 1.2. - Cópia digitalizada da Carteira de Identidade e do CPF do(a) candidato(a). Caso o RG já contenha o CPF, servirá para comprovação de ambos. Não será aceita a CNH como documento de identidade, uma vez que este documento não possui dados relativos à naturalidade, nem data de expedição do RG;
- 1.3. Cópia digitalizada do histórico escolar da graduação (íntegra do documento);
- 1.4. Cópia digitalizada do diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC (frente e verso), ou certidão de colação de grau do curso de graduação reconhecido pelo MEC (íntegra do documento);
 - 1.4.1. No caso de o(a) interessado(a) ainda não possuir esses documentos, poderá apresentar— **e apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção** – declaração digitalizada de provável obtenção de grau de bacharel ou licenciatura emitida pela Coordenação do Curso onde o(a) candidato(a) terá o diploma, atestando sua condição de provável obtenção de grau e declarando ele(a) está cursando o último período da graduação. Esse documento **não assegura o direito de matrícula e, por isso, caso aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar seu diploma ou certidão de colação de grau, sob pena de desclassificação;**
 - 1.4.2. Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução n.º 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos nesta Universidade;

1.5. **Carta de Intenções**, em PDF, dirigida ao Presidente da Banca de Seleção, abordando os seguintes pontos:

- a) Relatar as razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança da Universidade Federal Fluminense (PPGEST/UFF);
- b) Estabelecer a relação, entre as suas pretensões de cursar o mestrado, e os seus interesses profissionais;
- c) Relacionar, se for o caso, os compromissos profissionais já assumidos e os que serão mantidos durante o curso, indicando a sua natureza, assim como dia(s) e horário(s) de trabalho;
- d) Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação, caso não possa cumprir em horário integral suas atividades no PPGEST. Em princípio, entretanto, **o PPGEST pressupõe dedicação plena dos(as) alunos(as) às suas atividades de ensino e pesquisa**, e exige presença nas disciplinas e atividades externas;
- e) Informar ciência de que é **vedada** a matrícula simultânea no PPGEST e em qualquer outro Programa de Pós-Graduação, seja acadêmico ou profissional, sob pena de cancelamento da matrícula;
- f) Revelar as pretensões relativas ao sistema de bolsas (afirmar se pretende, ou não, solicitar bolsa de estudos do Programa);
- g) Fornecer informações relativas a qualquer outro tipo de auxílio.

1.6. **Projeto de pesquisa**, em formato PDF, seguindo as normas da ABNT, no qual sejam indicadas as linhas gerais e preliminares da pesquisa que pretende desenvolver no mestrado. O projeto deverá obedecer aos seguintes padrões:

- a) Mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas, incluindo capa e bibliografia, com texto digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5.
- b) Capa, contendo os seguintes dados identificadores: título do projeto, nome do(a) candidato(a), indicação de linha de pesquisa, indicação do(a) orientador(a) pretendido(a) e até seis palavras-chaves.
- c) Corpo do projeto, contendo, nessa ordem, os seguintes campos obrigatórios: I) apresentação e justificativa; II) referenciais teóricos e metodológicos; III) objetivos gerais e específicos; IV) hipóteses preliminares; V) fontes a serem utilizadas; VI) bibliografia preliminar.
- d) O arquivo do projeto deverá ser nomeado **exclusivamente** com o nome e sobrenome do(a) candidato(a).
- e) Ao indicar o professor(a)/pesquisador(a) com o qual pretende desenvolver suas atividades discentes, o(a) candidato(a) deverá considerar que o projeto precisa estar vinculado ao campo de interesse do corpo docente do PPGEST, em conformidade com as informações disponíveis no site do PPGEST ([www.ppgest.uff.br](http://ppgest.uff.br)). No site, na aba “Corpo Docente” (<https://ppgest.uff.br/corpo-docente/>) o candidato encontrará o quadro docente do PPGEST, verificando os professores que estarão disponíveis para orientação. Na aba “Linhas de Pesquisa” (<https://ppgest.uff.br/linhas-de-pesquisa/>) são apresentadas as linhas de pesquisa do programa. O trabalho proposto deve estar vinculado a uma delas.

1.7. **Currículo Lattes** em PDF. Não serão aceitos CVs em formato livre. Os Currículos Lattes são gerados pelo CNPq em área exclusiva disponível no site da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Caso não o tenha, o(a) candidato(a) deverá providenciá-lo no aludido formato;

1.8. Termo de autodeclaração preenchido e assinado para candidatos/as negros - pretos e pardos - e indígenas optantes pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa do PPGEST (Modelos disponíveis no site do PPGEST na aba “Processo Seletivo 2026”: <https://ppgest.uff.br/processo-seletivo/>);

1.9. Termo de autodeclaração (Modelo disponível no site do PPGEST na aba “Processo Seletivo 2026”: <https://ppgest.uff.br/processo-seletivo/>) e laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença para pessoas com deficiência optantes pela vaga adicional.

1.10. Cópia em PDF de ofício assinado por autoridade superior, no caso das vagas para candidatos(as) indicados(as) pelas escolas de altos estudos e centros de instrução das Forças Armadas, nos termos dos convênios celebrados com ESG, EGN, AMAN e CIASC/Corpo de Fuzileiros Navais.

1.11. Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) a ser paga exclusivamente no BANCO DO BRASIL (em todo território nacional). Será necessário emitir Guia de Recolhimento da União (GRU), seguindo as instruções abaixo:

a) Acessar o site:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

b) Preencher os campos com os seguintes códigos:

Unidade Favorecida: Código: 153056

Gestão: 15227

Nome da Unidade: Universidade Federal Fluminense.

Recolhimento – Código: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Nº de Referência: 0150.158.642 (PROPP/SS-ESTUDOS ESTRATEG.SEGURANCA/UFF)

Competência: 09/2025

Vencimento: até 12/09/2025 (último dia de inscrição)

CPF: (do/a candidato/a)

Nome do Contribuinte:

Valor Principal: R\$ 85,00

Valor Total: R\$ 85,00

c) Depois de preencher, escolha uma opção de geração e impressão de guia para pagamento no Banco do Brasil.

1.12 – Nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, o Candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, estará isento do pagamento da taxa de inscrição, devendo apresentar cópia de comprovante emitido no ano corrente com o número de registro nesse cadastro.

2- Da inscrição

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do formulário disponível no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdfE1nx-](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdfE1nx-VtSq3MpBnUsTwMpxOqmAfUJlJnVS1kmGvNWu0lVWA/viewform?usp=sharing&ouid=111103341009940503957)

[VtSq3MpBnUsTwMpxOqmAfUJlJnVS1kmGvNWu0lVWA/viewform?usp=sharing&ouid=1111033](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdfE1nx-VtSq3MpBnUsTwMpxOqmAfUJlJnVS1kmGvNWu0lVWA/viewform?usp=sharing&ouid=111103341009940503957)

[41009940503957](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdfE1nx-VtSq3MpBnUsTwMpxOqmAfUJlJnVS1kmGvNWu0lVWA/viewform?usp=sharing&ouid=111103341009940503957) . No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar todos os documentos listados na seção “1 – Dos documentos necessários para inscrição”, **obrigatoriamente** em formato PDF.

2.1. Os documentos deverão ser digitalizados individualmente, com exceção da documentação comprobatória do Lattes que deverá ser digitalizada em um mesmo arquivo, e nomeados de acordo com a tabela de instruções abaixo:

TODOS OS ARQUIVOS DEVEM SER ENVIADOS NO FORMATO PDF
Devem ser compostos por: [Nomeação dos Arquivos conforme esta tabela]
Ficha de Inscrição – NOME do/a CANDIDATO/A
Carteira de Identidade e CPF (digitalizados no mesmo arquivo) – NOME do/a CANDIDATO/A
Histórico da Graduação (íntegra do documento) – NOME do/a CANDIDATO/A
Diploma de Graduação (frente e verso); ou Certidão de Colação de Grau; ou Declaração de Provável Formando – NOME do/a CANDIDATO/A
Carta de Intenção - NOME do/a CANDIDATO/A
Projeto de Pesquisa - NOME do/a CANDIDATO/A
Currículo Lattes - NOME do/a CANDIDATO/A
Termo de autodeclaração – NOME do/a CANDIDATO/A (somente para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) e indígenas optantes pela política de ação afirmativa)
Autodeclaração e Laudo Médico – NOME do/a CANDIDATO (somente para pessoas com deficiência optantes pela política de ação afirmativa)
Cópia em PDF de ofício assinado por autoridade superior, no caso das vagas para candidatos(as) indicados(as) pelas escolas de altos estudos e centros de instrução das Forças Armadas, nos termos dos convênios celebrados com ESG, EGN, AMAN, UNIFA e CIASC/Corpo de Fuzileiros Navais.
Comprovante de Pagamento ou comprovante de registro no CadÚnico - NOME do/a CANDIDATO/A
Certificado de Proficiência em Inglês, caso deseje isenção na prova de Língua Estrangeira, nos termos nos termos do item 5.3.1 deste edital – NOME do CANDIDATO/A

2.2. A confirmação por e-mail do recebimento da documentação não significa homologação da candidatura no processo seletivo.

3– Dos(as) candidatos(as)

3.1- Poderão se candidatar diplomados(as) em qualquer curso de graduação reconhecido pelo MEC;

3.2- O Curso de Mestrado em Estudos Estratégicos pressupõe dedicação plena dos(as) alunos(as). Além das atividades curriculares consideradas regulares, deve haver comprometimento com todas as demais que façam parte da programação acadêmica da pós-graduação. Ao se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) confirma ciência e concorda com essa carga de dedicação.

4- Das vagas disponíveis

4.1. O Curso de Mestrado em Estudos Estratégicos do PPGEST dispõe de até **15 (quinze) vagas**, sendo que **3 (três) vagas** estão reservadas para negros/as (pretos/as e pardos/as) e indígenas que optarem no ato da inscrição por concorrer na política de Ação Afirmativa do PPGEST e **3 (três) vagas** para candidatos(as) indicados(as) pelas escolas de altos estudos e centros de instrução das Forças Armadas, nos termos dos convênios celebrados com ESG, EGN, AMAN e CIASC/Corpo de Fuzileiros Navais. Os (As) indicados(as) pelas escolas militares devem se inscrever e se submeter às quatro etapas do processo seletivo, nos termos deste Edital, como todos os demais, e no ato da inscrição deverão apresentar cópia em PDF de ofício assinado pela autoridade superior, com indicação para a vaga. Se, por qualquer motivo, as vagas reservadas não forem preenchidas, elas poderão ser aproveitadas por candidatos(as) classificados na seleção universal. Entretanto, como todas as provas são eliminatórias para os(as) alunos(as) que se submetem à seleção, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas;

4.1.1. Candidatos (as) indicados (as) pelas escolas de altos estudos e centros de instruções das Forças Armadas e candidatos/as estrangeiros/as não residentes no Brasil não podem optar por, simultaneamente, concorrerem nas vagas destinadas à política de ação afirmativa do PPGEST;

4.1.2. A forma de ingresso dos **candidatos optantes pela política de ação afirmativa** seguirá o presente Edital, sendo o processo seletivo igual ao dos demais candidatos, nos termos do item 5 deste edital;

4.1.3. A autodeclaração para **candidatos optantes pela política de ação afirmativa para negros (pretos e pardos) e indígenas** poderá ser submetida à verificação, nos termos das normas vigentes na universidade, em caso de contestação;

4.1.4. As vagas destinadas à ampla concorrência serão preenchidas com todos os candidatos aprovados (optantes pela política de ação afirmativa não classificados na reserva de vaga e não optantes).

4.2. Além das **15 vagas regulares** previstas neste edital, há **uma vaga adicional** para pessoa com deficiência.

4.2.1. A forma de ingresso dos/as candidatos a esta vaga adicional seguirá o presente Edital, sendo o processo seletivo igual ao dos demais candidatos, nos termos do item 5 deste edital;

4.2.2. Não havendo preenchimento desta vaga adicional, ela será extinta.

4.3. Os/as candidatos/as inscritos na condição de optantes – pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência - que não tiverem a sua opção confirmada serão eliminados/as do processo seletivo a qualquer tempo.

4.4. Preenchidas todas as vagas regulares, e na eventualidade de existirem outros(as) candidatos(as) aprovados(as), estes últimos comporão uma lista de espera. Eles(as) poderão ser chamados(as) se, por qualquer motivo, houver disponibilidade de vagas até a data da matrícula para o primeiro semestre letivo de 2026. A partir desta data, não haverá quaisquer novas chamadas.

5– Da avaliação, das provas e da divulgação dos resultados

5.1. A seleção será feita em quatro etapas. A primeira será a Prova de Proficiência em língua inglesa de **caráter eliminatório**. A segunda será a Prova Escrita de Estudos Estratégicos, de **caráter eliminatório e classificatório**. A terceira será a Avaliação do Projeto de Pesquisa, de caráter **eliminatório e classificatório**. A última será a Avaliação Oral, de caráter **eliminatório e classificatório**.

A avaliação em cada uma das etapas será feita com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação;

5.2. Ao final de cada etapa do processo seletivo, será divulgada uma lista com os(as) candidatos(as) habilitados (as) e não habilitados (as) para a etapa seguinte, bem como as respectivas notas. Ao final das quatro etapas, será divulgada a nota numérica final dos(as) aprovados(as), referente à média aritmética da Prova Escrita de Estudos Estratégicos, da Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Avaliação Oral. Eventuais recursos referentes a cada uma das fases do processo seletivo deverão ser interpostos, em formato livre, na Secretaria do PPGEST, localizada no Campus do Valonguinho – Prédio do INEST – Alameda Barros Terra, s/n – Segundo andar, nos prazos estabelecidos no item 6 deste Edital. O atendimento para interposição de recursos será feito das 14h00 às 18h00.

5.3. **1ª Etapa – Prova de Proficiência em Língua Inglesa:** etapa de **caráter eliminatório**, que tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de literatura pertinente neste idioma, por parte dos(as) candidatos(as). A prova terá 03 (três) horas de duração e nela constarão um ou mais textos relacionados à área de Ciências Humanas, a partir dos quais todas as questões serão formuladas. Os comandos das questões estarão em Língua Portuguesa e as respostas também deverão ser dadas em português. Não haverá questões envolvendo tradução ou versão. Será permitido apenas o uso de dicionário impresso em língua inglesa (Inglês/Inglês), sendo vedado o uso de quaisquer outros meios.

5.3.1. Os/as Candidatos (as) ao Mestrado poderão solicitar isenção da prova de proficiência em Língua Inglesa quando:

a) Possuírem Graduação em Letras em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação INGLÊS, mediante apresentação do diploma ou declaração de conclusão;

b) Possuírem certificado de proficiência conforme descrito a seguir:

- Com validade de dois anos a partir da data de realização: TOEFL IBT (mínimo de 72 pontos); TOEFL ITP (mínimo de 543 pontos); IELTS (mínimo de 06) e DET (mínimo de 105 pontos) / - Sem prazo de validade: Cambridge (nível mínimo B2);

5.3.2. O Certificado de Proficiência deverá ser encaminhado no momento da inscrição no processo seletivo, juntamente com o restante da documentação exigida.

5.4. **2ª Etapa – Prova Escrita de Estudos Estratégicos:** etapa de caráter **eliminatório e classificatório**, a Prova Escrita de Estudos Estratégicos terá 04 (quatro) horas de duração e examinará o conhecimento do conteúdo da disciplina, tendo por base a bibliografia descrita no item 9 e será avaliada a partir dos critérios elencados no item 7.2 do presente Edital, devendo ser, obrigatoriamente, realizada em Língua Portuguesa.

5.5. **3ª Etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa:** etapa de caráter **eliminatório e classificatório**, que consiste na avaliação, por parte da banca de seleção de mestrado, do mérito acadêmico do projeto, a partir dos critérios elencados no item 7.3 do presente Edital. O projeto, obrigatoriamente, deverá ser redigido em Língua Portuguesa.

5.6. **4ª Etapa - Avaliação Oral:** esta etapa, de caráter **eliminatório e classificatório**, visa avaliar as qualificações acadêmicas do(a) candidato(a), atentando, principalmente, para os seguintes itens: 1) sustentação oral do projeto de pesquisa (item 1.6 deste Edital); 2) análise do currículo e carta de intenções do candidato (itens 1.5 e 1.7 deste Edital); 3) conhecimento e preliminar identificação do candidato com as linhas de pesquisa do PPGEST. A avaliação será feita a partir dos critérios estabelecidos no item 7.4 do presente Edital e será realizada, obrigatoriamente, em língua portuguesa.

5.7. Os resultados de cada etapa e o resultado final serão divulgados no site do Programa de Pós- Graduação em Estudos Estratégicos (www.ppgest.uff.br) nos dias e horários anunciados no calendário apresentado na seção 6 deste Edital;

6– Do calendário e horário das provas e da divulgação dos resultados

6.1. A Seleção será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

- a) Divulgação das inscrições homologadas: 22/09/2025
- b) Prazo para o recebimento de recursos relativos à não homologação de inscrições: até 24/09/2025
- c) Divulgação do resultado dos recursos relativos à não homologação de inscrições: 26/09/2025
- d) Prova de proficiência em Língua Inglesa: 06/10/2025 – das 14h00 às 17h00
- e) Divulgação dos resultados da prova de proficiência em língua inglesa: 10/10/2025
- f) Prazo para o recebimento de recursos relativos ao resultado da prova de proficiência em Língua Inglesa: até 14/10/2025
- g) Resultado dos recursos relativos ao resultado da prova de proficiência em Língua Inglesa: 16/10/2025
- h) Divulgação da lista dos aprovados para a prova escrita: 16/10/2025
- i) Prova Escrita de Estudos Estratégicos: 21/10/2025 – das 14h00 às 18h00
- j) Divulgação dos resultados da prova escrita de Estudos Estratégicos: 29/10/2025
- k) Prazo para o recebimento de recursos relativos ao resultado da prova escrita de Estudos Estratégicos: até 30/10/2025

- l) Resultado dos recursos relativos ao resultado da prova escrita de Estudos Estratégicos: 03/11/2025
- m) Divulgação da lista de aprovados para a avaliação do projeto de pesquisa: 03/11/2025
- n) Divulgação do resultado da avaliação do projeto de pesquisa: 10/11/2025
- o) Prazo para o recebimento de recursos relativos a avaliação do projeto de pesquisa: até 11/11/2025
- p) Resultado dos recursos relativos ao resultado da avaliação do projeto de pesquisa: 13/11/2025
- q) Divulgação da lista dos aprovados para a realização da Avaliação Oral, bem como do dia e horário de apresentação dos candidatos: 13/11/2025
- r) Avaliação Oral: 18 e 19/11/2025
- s) Divulgação do resultado da Avaliação Oral: 21/11/2025
- t) Prazo para o recebimento de recursos relativos ao resultado da Avaliação Oral: 24/11/2025
- u) Resultado dos recursos relativos ao resultado da Avaliação Oral: 26/11/2025
- v) Divulgação da lista de aprovados(as), com respectivas notas e classificação: 26/11/2025

6.2. Todas as provas acontecerão na UFF – Campus do Valonguinho. As salas onde elas ocorrerão serão divulgadas pela secretaria do curso, juntamente com a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo. Em caráter excepcional, a banca examinadora poderá optar pela realização da terceira etapa (Avaliação Oral) por via remota (online).

7- Dos critérios de avaliação

Os critérios de avaliação, que serão considerados pela banca nas etapas do processo seletivo, estão definidos nos itens abaixo.

7.1. Primeira Etapa – Prova de Proficiência em Língua Inglesa

- a) Capacidade de compreensão e interpretação de textos de Ciências Humanas em Língua Inglesa;
- b) Adequação das respostas aos comandos das questões;
- c) Coesão e coerência textual das respostas.

7.2. Segunda Etapa – Prova Escrita de Estudos Estratégicos

- a) Domínio da bibliografia indicada e do campo teórico dos Estudos Estratégicos;
- b) Adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e organização textual;
- c) Adequação das respostas aos enunciados das questões;
- d) Capacidade de interpretação e análise crítica da bibliografia indicada;
- e) Coesão e coerência textual das respostas.

7.3. Terceira Etapa – Avaliação do projeto de pesquisa

- a) Mérito acadêmico do projeto;
- b) Originalidade temática do projeto;

- c) Aderência e pertinência do projeto às Linhas de Pesquisa do PPGEST;
- d) Coerência e consistência teórico-conceitual na apresentação do projeto, com destaque para a clareza no recorte do tema e objetivos, suas hipóteses e metodologia;
- e) Exequibilidade no prazo máximo para a conclusão do curso de mestrado; previsão de duração das etapas de pesquisa, e dimensionamento condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses;
- f) Adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e organização textual;
- g) Emprego de bibliografia consistente e pertinente ao desenvolvimento do projeto;
- h) Adequação aos padrões estabelecidos no item 1.6 deste Edital. Projetos que não seguirem os padrões citados serão eliminados.

7.4. Quarta Etapa – Avaliação Oral

- a) Domínio do campo teórico e do tema apresentados no projeto;
- b) Habilidade argumentativa;
- c) Capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca.

7.5. Caso seja identificado algum tipo de plágio, total ou parcial, na prova escrita ou no projeto de pesquisa, o candidato/a será automaticamente eliminado/a do processo seletivo.

8- Da banca

A banca de seleção, indicada pelo colegiado do PPGEST, será composta pelos seguintes docentes do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos:

Titulares

Prof. Dr. Gabriel Passetti (Presidente)
 Prof. Dr. Roberto Moll
 Prof.^a Dr.^a Erika Kubik

Suplentes

Prof. Dr. Tadeu Morato Maciel
 Prof. Dr. Marcio José Melo Malta

9- Da bibliografia para a prova escrita de Estudos Estratégicos:

ALVES, Vágner Camilo. O Brasil e a Segunda Guerra Mundial: paradigma de inserção em conflito total e mundial para países periféricos e estrategicamente importantes. **Contexto Internacional**, v.21, n.1, 1999. Disponível em: https://contextointernacional.iri.puc-rio.br/media/Alves_vol21n1.pdf

DORATIOTO, Francisco. **O Brasil no Rio da Prata (1822-1994)**. Brasília: Funag, 2014. Cap.1 (A busca de rumos e a contenção de Buenos Aires) e Cap.2 (A Guerra do Paraguai e a distensão). Disponível em: https://www.funag.gov.br/loja/download/1089-O_Brasil_no_Rio_da_Prata.pdf

FIGUEIREDO, Eurico de Lima. Os Estudos Estratégicos como área do conhecimento científico. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, 2015, v.2, n.2. Disponível em: <https://rbed.abedef.org/rbed/article/view/63090/37662>

GOMES, Aureo de Toledo. A Escola Galea de Estudos Críticos em Segurança Internacional: 25 anos depois. **Carta Internacional**, v.12, n.1, 2017. Disponível em: <https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/609/344>

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de; SOARES, Samuel Alves. Brasil: Forças Armadas, direção política e formato institucional. In: CASTRO, C.; D'ARAUJO, M. C. (org.). **Democracia e Forças Armadas no Cone Sul**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2000. p. 98-124. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10438/6730>

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. “Defesa” ou “Segurança”: Reflexões em torno de Conceitos e Ideologias. **Contexto Internacional**, v.33, n.2, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/7hYQwTNRzvcqfr9dqMd3PKJ/>

10- Outras disposições:

10.1. Em todas as etapas do processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão exibir documento original de identidade, sempre que solicitados(as), e deverão estar presentes no local da prova, no horário marcado. Não será dado nenhum tipo de tolerância para atrasos de candidatos(as). Será obedecido o horário oficial de Brasília. Candidatos/as que se atrasarem em qualquer uma das etapas estarão automaticamente eliminado/as;

10.2. Na hipótese de desistência por parte dos(as) candidatos(as) aprovados(as) por ocasião da matrícula, serão chamados(as) os(as) demais aprovados(as), obedecendo-se à ordem de classificação, desde que não se ultrapasse o número de vagas previstas no item 4 deste Edital;

10.3. A Banca de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas disponíveis;

10.4. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências de fomento, das normas dessas agências e das regras do próprio Programa;

10.4.1. Havendo cota de bolsas recebida das agências de fomento, elas serão distribuídas entre os candidatos que indicaram essa pretensão, no ato de inscrição no processo letivo, de acordo com a ordem de classificação e com os demais critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa;

10.4.2. Caso a cota de bolsas disponível seja igual ou maior que três bolsas, uma delas será destinada ao/a aluno (a) cotista (negros e indígenas) melhor classificado, independentemente da sua colocação no processo seletivo, que tiver indicado a pretensão de obtenção de bolsa no ato da inscrição. Não havendo candidatos/as aprovados/as que atendam a essas condições, as bolsas serão distribuídas conforme o estabelecido no subitem 10.4.1.

10.5. O concurso chegará ao seu término após a divulgação dos resultados finais de todas as etapas, quando se dará a conhecer a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), conforme estabelecido no subitem 6.1 do presente Edital;

10.6. Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança.

Niterói, 10 de julho de 2025

Prof. Dr. Adriano de Freixo
Coordenador do PPGEST-UFF